

Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



RETIFICAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTES A INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia torna público, para conhecimento de todos, a **RETIFICAÇÃO** das publicações que se referem a Inexigibilidade nº 011/2019, que foram publicadas na Edição nº 00619 do Diário Oficial do município (<http://www.ipmbrasil.org.br/DIARIOOFICIAL/ba/pmbuerarema/diario>), cujo objeto é a Realização de show com a Banda Boteco das Amigas, no Evento Buera Folia Ano 11, em comemoração aos festejos do Aniversário da Cidade.

ONDE LÊ-SE:

02 de Setembro de 2019

LEIA-SE:

18 de Setembro de 2019

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 011/2019

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, III, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a realização de show com a Banda Boteco das Amigas, no Evento Buera Folia Ano 11, em comemoração aos festejos do Aniversário da Cidade. Prazo 31/12/2019. Totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 011/2019, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **M A PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.139.027/0001-19, estabelecida na Rua Milton Soares de Almeida, Nº 128 A, Bairro Cidade Jardim, Barra do Choça/BA, CEP: 45.120-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2019

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2019 – para a realização de show com a Banda Boteco das Amigas, no Evento Buera Folia Ano 11, em comemoração aos festejos do Aniversário da Cidade, para a empresa **M A PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.139.027/0001-19,

Prefeitura Municipal de Buerarema



estabelecida na Rua Milton Soares de Almeida, Nº 128 A, Bairro Cidade Jardim, Barra do Choça/BA, CEP: 45.120-000. Valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Adjudicado o objeto no dia 18 de Setembro de 2019. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 011/2019 – cujo objeto é a realização de show com a Banda Boteco das Amigas, no Evento Buera Folia Ano 11, em comemoração aos festejos do Aniversário da Cidade, contratando a empresa **M A PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.139.027/0001-19, estabelecida na Rua Milton Soares de Almeida, Nº 128 A, Bairro Cidade Jardim, Barra do Choça/BA, CEP: 45.120-000. Valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 18/09/2019. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2019 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – M A PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ sob o nº 33.139.027/0001-19 – OBJETO: Realização de show com a Banda Boteco das Amigas, no Evento Buera Folia Ano 11, em comemoração aos festejos do Aniversário da Cidade. Data do Contrato 18/09/2019; Prazo: 31/12/2019; Valor do Contrato R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal que foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 05 (cinco) dias úteis. Buerarema, 18 de Setembro de 2019 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal